



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9.973/2013**

## **CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o pedido de cancelamento da ampliação de jornada de trabalho, protocolado sob o nº: 14.431/2013.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05523	Sônia Maria Alves	Professor P1	01.08.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de agosto de 2013.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Falha de*  
*Patrocínio* em *07/09/2013*  
pág. *22* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *09/09/2013* a *16/09/2013*.